



OBS.:

[illegible]



PREFEITURA
DE NITERÓI

SECONSER

PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040/000260/2021	12/02/2021	 Fernanda Souto Assistente Jurídica SECONSER	12

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa GRANDE VITORIA PECAS E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.398.205/0001-72**, localizada no endereço Rua Luis Camara, 120, Ramos - RJ, no valor de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais), referente ao serviço de reparo no caminhão Mercedes 709, nº de ordem 201, com reparo no pistão de inclinação e elevação, na bomba hidráulica e recuperação de toda parte elétrica da plataforma

Niterói, 03 de Março de 2021.



DAYSE NOGUEIRA MONASSA
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2



26/03/2021

Página 15

040/260/2021

17

Fernando Souto
Assistente Jurídica
SECONSER
Assistente Jurídica
SECONSER

44.90.51 e 33.90.47 - Fontes 101 e 138 - Notas de Empenho nº 781 e 782.
FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, c/c art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e no §1º do art. 65 da Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de março de 2021.

Extrato SMO/UGP/CAF nº 010/2021

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 001/2020, Processo nº 750/000996/2021. **OBJETO:** Realização de obras e serviços de engenharia para execução do desmonte de rochas para desobstrução do Túnel do Tibau. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e a ECO BLASTING Serviços e Comércio Ltda - EPP. **PRAZO:** 6 (seis) meses, a contar de 15/03/2021, dando-se ao contrato o prazo total de 13 (treze) meses. **VALOR:** A presente prorrogação não altera o escopo dos serviços, não havendo acréscimo ou decréscimo dos valores contratuais. **FUNDAMENTO:** Lei federal nº 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2021.

CORRIGENDA

Extrato SMO/UGP/CAF nº 007/2020

Onde se lê: **INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato UGP/CAF nº 003/2020; **Leia-se:** **INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato UGP/CAF nº 003/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

Atos da Secretária

PORTARIA Nº 012/SEPLAG/2021

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1 - Considerar designados os servidores abaixo identificados, para fiscalizar a Execução de Serviço nº 01/2021; **PARTES:** O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle - SEPLAG, e TRES CONSULTORIA EM POLÍTICAS PÚBLICAS LTDA - CNPJ 28.690.164/0001-07; **OBJETO:** Contratação de consultoria especializada para elaboração de relatórios de resultados dos projetos e indicadores do Plano Estratégico Niterói que Queremos-2033; **PROCESSO** nº 1900000497/2020; **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2021.

Gabriel Soares da Costa - Matrícula nº 1244.126-0

Elissa Rasma Tourinho - Matrícula nº 1245.367-0

Art.2 - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO Nº 003/2021 OMITIDO NO DIÁRIO OFICIAL DE 02/03/2021

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2021; **PARTES:** Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN e a Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB; **OBJETO:** Implantação de uma unidade de atendimento SINE-RJ no Município de Niterói com vistas ao desenvolvimento de atividades de empregabilidade e qualificação social e profissional, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Emprego e Renda; **REFERÊNCIA:** Processo nº 600/000051/2019; **DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORT. Nº 027/2021 - O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, Resolve Punir o Guarda Civil Municipal FARLEY MUNIZ OLIVEIRA, Matrícula, 235.451-2. Com pena de **REPREENSÃO** por infringir o artigo, 124, inciso, XVII da Lei 2838/2011, fazendo jus às **circunstâncias atenuantes** previstas no artigo 234. I do mesmo Diploma Legal, conforme o apurado no Procedimento nº 151/2020-COGER, oriundo da FRD nº 0014/2020. Na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretária

EXTRATO Nº 30/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. **OBJETO:** Serviço de reparo no caminhão Mercedes 709, nº de ordem 201, com reparo no pistão de inclinação e elevação na bomba hidráulica e recuperação de toda parte elétrica da plataforma. **VALOR:** R\$7.980,00. **Proc.º** 040/000260/2021. **DATA:** 03/03/2021.

EXTRATO Nº 29/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa BRIMPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **OBJETO:** Aquisição de potes de plásticos redondos e transparentes de 30cm x 15cm para utilização no plantio de espécies vegetais no Campo de São Bento. **VALOR:** R\$450,00. **Proc.º** 040/000321/2021. **DATA:** 22/03/2021.

EXTRATO Nº 34/2021 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. **PARTES:** Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa REAL DISTRIBUIDORA UNICA RIO COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de materiais para instalação de novos aparelhos de ar condicionados na SECONSER. **VALOR:** R\$10.424,99. **Proc.º** 040/000323/2021. **DATA:** 10/03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E

SUSTENTABILIDADE

Despacho do Subsecretário

AUTO DE NOTIFICAÇÃO 2587